



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

38.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, A SER REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO.

EXPEDIENTE, REDUZIDO A 30 (TRINTA) MINUTOS, CONTADOS DO FINAL DA LEITURA DA ATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 208, PARÁGRAFO 4º. DO REGIMENTO INTERNO

- Ata da Sessão Anterior.
- Tribuna Popular.^(*)
- Material de Expediente.
- Requerimentos e Indicações.

^(*) (Em conformidade à Resolução n.º 01, de 03 de maio de 2002, "Fica suprimida a Tribuna Popular 60 (sessenta) dias antes e 90 (noventa) dias após a realização de eleições".)

ORDEM DO DIA

Apreciação de Contas Municipais - Ano Exercício de 2016 - Processo Contas TC n.º 0044161989/16 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Procedimentos de Ampla Defesa e Contraditório (em conformidade ao disposto no Projeto de Decreto Legislativo n.º 016/2021 sobre "Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, do exercício de 2016, objeto do parecer prévio, nos autos do processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-004416/989/16).

Câmara Municipal de Taboão da Serra,
25 de novembro de 2022.

CARLOS PEREIRA DA SILVA
Presidente